DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Aviso de Licitação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2900, DE 30 DE ABRIL DE 2022.

"Suspende pagamento de Gratificação Temporária e Transitória de Combate a CONVID-19".

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito do Município de Riolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os protocolos sanitários do Governo do Estado de São Paulo;

Considerando a edição da Portaria GM/MS nº 913, de 22 de abril de 2022, que declara o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Suspende, por tempo indeterminado, o pagamento da Gratificação Temporária e Transitória de Combate a COVID-19, prevista na Lei nº 2801, de 08 de junho de 2021.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 30 de abril de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo César Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

DECRETO Nº 2902, DE 06 DE MAIO DE 2022.

"*Dispõe sobre prorrogação de validade de Processo Seletivo de acordo com o Edital 01/2021".*

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA, Prefeito Municipal de Riolândia, Comarca de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

a) que o Edital 01/2021, de 15 de março de 2021, no item 3.4, permite a prorrogação da validade do Processo Seletivo, uma única vez e por igual período, com base nos princípios da temporariedade e da excepcionalidade;

b) que a devida prorrogação é de fundamental importância, uma vez que serão mantidos os atuais profissionais da área da educação para dar continuidade ao projeto político pedagógico da Rede Municipal de Ensino ;

c) que durante o ano letivo de 2021, os docentes contratados, desenvolveram formação continuada de aprendizagem para aplicação dos conceitos de ensino-aprendizagem diretamente com alunos da Rede na melhora da qualidade de ensino;

d) que rompido o vínculo empregatício com os docentes contratados e realizar novo processo seletivo, haverá prejuízo para a clientela escolar no desenvolvimento da proposta pedagógica, pois, os atuais docentes já conhecem os mecanismos de aplicação e obtenção dos resultados positivos em relação aos alunos, em especial, aqueles que necessitam de cuidados necessários no processo ensino-aprendizagem, para atingir as Metas do IDEB;

e) que a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB – faz referências especiais à continuidade de docentes que possuem formação continuada, nos cursos direcionados a área da educação, para aplicação dos aspectos pedagógicos nas Redes de Ensino, caracterizando-se justificado interesse público, razões pelas quais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado a validade do Processo Seletivo, de acordo com o item 3.4 do Edital 01/21, de 15 de março de 2021, até 07 de maio de 2023.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 06 de maio de 2022.

Antonio Carlos Santana da Silva

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura na data supra.

Paulo Cesar Hayasaki

Diretor Municipal de Serviços Administrativos

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA-SP
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 073/2020 - Pregão Presencial nº 013/2020 - Processo Licitatório n° 033/2020 - Contratante: Prefeitura Municipal de Riolândia - Contratada: REIS & REIS ATIVIDADES PAISAGISTICAS LTDA, CNPJ nº 35.469.734/0001-07 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses e atualização monetária do valor contratual, a partir de 05/05/2022, dos serviços prestados de coleta de resíduos sólidos domiciliares no município de Riolândia, pelo período de 12 (doze) meses, na forma descritiva e requisitos constantes no Anexo I – Termo de Referência - Valor Global: R$ 82.918,68 (oitenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos) - Data de Assinatura: 04/05/2022; Prefeitura Municipal de Riolândia, 04 de maio de 2022 - Antônio Carlos Santana da Silva – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 e PROCESSO N° 042/2022

A Prefeitura Municipal de Riolândia, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o nº 014/2022, tipo menor preço do lote, para aquisição de materiais hospitalares para atender a demanda das Unidades Básicas de Saúde e Programas do município de Riolândia, em razão da pandemia pelo COVID19, com entrega parcelada pelo período de 6 (seis) meses, conforme quantidades e especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência**.** A abertura e análise das propostas será às **08:30 horas** no dia **18 de maio de 2022**, pelo site da BBMNET (www.bbmnetlicitacoes.com.br). Edital a disposição dos interessados no Setor de Licitações da Prefeitura municipal de Riolândia-SP, na Praça Antônio Levino, nº 470, nos dias úteis, das 07:30 às 11:00h, e das 13:00 às 16:30, ou pelo telefone (17) 3801-9020, Ramal 219 e e-mail licitacoes@riolandia.sp.gov.br - Site Oficial: www.riolandia.sp.gov.br - Riolândia/SP, 05/05/2022. Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal.

.....